



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, incisos I 'd' e II, 'm', do Regimento Interno e artigos 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, e:

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

CONSIDERANDO que, a Servidora Daniela de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 03 de 02 de dezembro de 2019, encontra-se de licença maternidade.

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2019, passando a ser os seguintes membros:

- I** - Servidor Wagner Ézio Bizinotto;
- II** - Servidor Onézio Francisco Cruvinel
- III** - Mabel Faria Lourenço Mattos.

Parágrafo único - Fica nomeado como Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, o **Servidor Wagner Ézio Bizinotto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente